



Ofício nº 851/2024/SG

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1119

Em 14 / 03 / 2024

Paulo
EXPEDIENTE

Referência: Req nº 10118/2023 - SG
Vereadora Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Memorando 3- 128.238/2023

De: Renan B. - SF - SSUF - DAJU

Para: REL - Requerimentos do Legislativo - A/C Thamyris A.

Data: 16/02/2024 às 10:03:29

Setores envolvidos:

SF, SF - SSUF - DTPR, REL, SF - SSUF - DAJU

Req nº 10118/2023 - Tallia Sobral

Prezada Thamyris,

Com os cordiais cumprimentos, encaminho a resposta ao requerimento, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Renan Porcaro de Bretas

Gerente do Dpto. de Assuntos Estratégicos e Execução de Despesas Judiciais - DAJU/SF

Anexos:

Resposta_ao_Requerimento_010118_2023.pdf



Juiz de Fora, 08 de fevereiro de 2024

A/C: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, Vereador José Márcio Lopes Guedes,

Assunto: Resposta ao Requerimento de nº 010118/2023, de 14 de dezembro de 2023

Prezado Sr. Presidente da Câmara,

Alusivo ao Requerimento de nº 010118/2023 da Câmara Municipal de Juiz de Fora acerca Guia de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, referente ao pedido do protocolo 187.066/2023 feito no Prefeitura ágil, cumpre informar, diante de solicitação da Il. Sra. Vereadora Tallia Sobral Nunes, que o protocolo nº 187.066/2023 foi distribuído pelo Prefeitura Ágil no dia 11/12/2023 e respondido com o DAM de ITBI no dia 18/12/2023, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto no Decreto Municipal nº 10.139/2010.

Aproveitamos a oportunidade para informar, ainda, que as demandas de ITBI podem extrapolar o prazo acima referenciado quando o requerimento apresenta inconsistências que demandem informações e/ou averiguações.

Agradecemos vosso interesse e diligência em fiscalizar e esclarecer essas questões, e estamos à disposição para fornecer informações adicionais sempre que necessário.

Atenciosamente,

Secretaria da Fazenda

Departamento de Assuntos Estratégicos e Execução de Despesas Judiciais
Av. Brasil, nº 2001, 3º andar, Centro, CEP: 36060-010, Juiz de Fora – MG, Tel: (32) 3690-7251 - Fax: (320) 3690 -7103